



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 003/2009

**SÚMULA: Revoga funções gratificadas e dá outras providências.**

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 17/12/2005, através do Decreto nº 182/2005, ao servidor ARI CEZAR MOREIRA, devendo o mesmo retornar à sua função de engenheiro civil.

**Art. 2º** Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 01/06/2006, através do Decreto nº 083/2006, ao servidor CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar administrativo.

**Art. 3º** Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 03/01/2005, através do Decreto nº 001/2005, ao servidor EDILSON WEIGERT, devendo o mesmo retornar à sua função de agente administrativo.

**Art. 4º** Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 18/03/2008, através do Decreto nº 035/2008, ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de contabilidade.

**Art. 5º** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 11/09/2006, através do Decreto nº 138/2006, ao servidor ANDREY FELIPE MARTINS, devendo o mesmo retornar à sua função de vigia.

**Art. 6º** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 151/2005, ao servidor ANTONIO CARLOS TALLAR, devendo o mesmo retornar à sua função de mecânico.

**Art. 7º** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 151/2005, ao servidor EDSON FERRAZ, devendo o mesmo retornar à sua função de motorista.

**Art. 8º** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 13/08/2007, através do Decreto nº 108/2007, ao servidor FRANCISCO ORLANDO VENANTE, devendo o mesmo retornar à sua função de assistente administrativo.

**Art. 9º** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 01/01/2006, através do Decreto nº 009/2006, ao servidor CARLOS SCHIMPOSKI, devendo o mesmo retornar à sua função de eletricista.



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**Art. 10.** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 09/01/2008, através do Decreto nº 008/2008, ao servidor CARLOS ALVES FEITOSA NETO, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar administrativo.

**Art. 11.** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 31/03/2008, através do Decreto nº 046/2008, ao servidor JOEMIL MARCONATO BARBOSA, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar administrativo.

**Art. 12.** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 26/09/2007, através do Decreto nº 145/2007, ao servidor EDSON LUIZ CARNEIRO, devendo o mesmo retornar à sua função de motorista.

**Art. 13.** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 11/06/2007, através do Decreto nº 067/2007, ao servidor HÉLIO SALDANHA JÚNIOR, devendo o mesmo retornar à sua função de professor.

**Art. 14.** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 23/02/2007, através do Decreto nº 016/2007, à servidora SONIA DO ROCIO DOS S. FERREIRA, devendo a mesma retornar à sua função de técnica em enfermagem.

**Art. 15.** Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 15/06/2005, através do Decreto nº 066/2005, à servidora SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, devendo a mesma retornar à sua função de técnica em enfermagem.

**Art. 16.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 27/06/2008, através do Decreto nº 093/2008, ao servidor ALESSANDRO MAIKON NOGARA, devendo o mesmo retornar à sua função de médico veterinário.

**Art. 17.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 06/08/2007, através do Decreto nº 099/2007, ao servidor DARCI DE MORAIS, devendo o mesmo retornar à sua função de motorista.

**Art. 18.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 08/02/2007, através do Decreto nº 017/2007, à servidora KARINE WOZINKA DE MELLO.

**Art. 19.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 27/06/2008, através do Decreto nº 093/2008, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA.

**Art. 20.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/01/2006, através do Decreto nº 014/2006, ao servidor MARCOS DANIEL ZANELLO MILLÉO, devendo o mesmo retornar à sua função de agente administrativo.

**Art. 21.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 23/02/2007, através do Decreto nº 015/2007, à servidora MARISA CARNEIRO DALCOL, devendo a mesma retornar à sua função de auxiliar administrativo.



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**Art. 22.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 150/2005, ao servidor JACKSON CESAR SAMPAIO MAINARDES, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de serviços públicos.

**Art. 23.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 150/2005, ao servidor VALMIR MARTINS FONTOURA, devendo o mesmo retornar à sua função de operador de máquinas e equipamentos.

**Art. 24.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/06/2006, através do Decreto nº 083/2006, ao servidor ROGÉRIO CORREA TORNO, devendo o mesmo retornar à sua função de agente administrativo.

**Art. 25.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em junho de 2006, ao servidor ISMAIR GONÇALVES BARBOSA, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de serviços públicos.

**Art. 25.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em outubro de 2005, ao servidor JORGE RIBEIRO RODRIGUES, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de serviços públicos.

**Art. 26.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora DILZA CANAVARRO MOREIRA UMEZAKI, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 27.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora SOLANGE MARGARETH MOREIRA, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 28.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora ELENICE RATIN ALVES, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 29.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora INES ZIMMERMANN, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 30.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora MARIELAINE WEIGERT QUEIROZ, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 31.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora LILIANE MARIA RIBEIRO, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 32.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora SANDRA MARA RIBAS SBITIKOWSKI, devendo a mesma retornar à sua função de professora.



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**Art. 33.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora ZULEICA RAPINI SCHAFRANSKI, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 34.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora ALILIANE DAS B. TEIXEIRA R. CARNEIRO, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

**Art. 35.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em junho de 2006, à servidora SONIA APARECIDA WAGNER DE ALMEIDA, devendo a mesma retornar à sua função de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 36.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em junho de 2006, à servidora SONIA MARA MACHADO FARIAS, devendo a mesma retornar à sua função de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 37.** Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 06/06/2007, à servidora SIMONE DA SILVA FERRAZ, devendo a mesma retornar à sua função de técnica em enfermagem.

**Art. 38.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 02 de janeiro de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**